



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 192/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 30 de junho de 2026, o senhor **ADRIAN MARTINS TEXEIRA**, matrícula nº 13.256-4, servidor contratado por prazo determinado, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADO
46/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "NICO E LAU" PARA APRESENTAÇÃO DA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" (MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA) NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026	INSTITUTO LEVERGER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.093.645/0001-65

Parágrafo único. Fica, ainda, designada a senhora DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA, servidora pública, sob matrícula n.º 1.050-1, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito



Estado de Mato Grosso

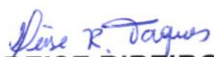
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.


ADRIAN MARTINS TEXEIRA

Matrícula n.º 13.256-4


DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA

Matrícula n.º 1.050-1 – SUPLENTE

